



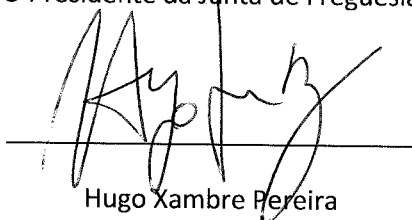
## JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

### EDITAL

HUGO FILIPE XAMBRE BENTO PEREIRA, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz público, nos termos do Artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Reunião do Executivo Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a adjudicação de serviços de manutenção e conservação de calçadas da freguesia do Beato, pelo período de doze meses, de 1 de Agosto de 2010 a 31 de Julho de 2011, à empresa Plantagri de Couto & Peres, Lda.

O Presidente da Junta de Freguesia



Hugo Xambre Pereira